

Processo nº 1.058.870
Natureza: Denúncia
Denunciante: Input Center Informática Eireli
Ano Ref.: 2019

À Secretaria da Segunda Câmara,

Tratam os autos de Denúncia oferecida por Input Center Informática Eireli, em face do Pregão Eletrônico n. 456/2018, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, tendo como objeto a “prestação de serviços na área de saúde pública, por meio de fornecimento e implantação de Sistema Integrado de Gestão de Laboratórios de Análises Clínicas para a gestão dos processos Pré-Analíticos, Analíticos e Pós-Analíticos, compreendendo migração de dados, customização, interfaceamento com equipamentos analíticos, interfaceamento com sistemas de informação, treinamento, suporte e manutenção”, fl. 15.

Considerando que este Tribunal analisa apenas editais de licitação devidamente publicados, nos termos dos artigos 262 e 263 do RITCEMG, determino a intimação do Sr. Antônio Carlos Guedes Almas, Prefeito Municipal de Juiz de Fora e da Sra. Rafaela Medina Cury, Presidente da Comissão de Licitação e seus Procuradores, com fulcro no art. 306, II, e na forma do art. 166, §1º, I e VI, ambos do RITCEMG, para que, nos termos da solicitação do MPTC, encaminhem a esta Corte de Contas cópia do edital retificado e seus anexos, caso já esteja concluído, bem como o comprovante de publicação, no prazo de 5 (cinco) dias, para a devida análise.

Recebida a documentação, junte-se, ou, transcorrido o prazo fixado *in albis*, retornem-me conclusos.

T.C., em ____/____/2019.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator